



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 36/2025

Excelentíssima Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 75.533,99 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)**, referente ao saldo em conta bancária no final do exercício de 2024 para devolução de saldo remanescente, afim de prestar contas do Convênio nº. 037/SEDUC/PGE-2023 já executado. Segue solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Termo de Convênio e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: 033/CMMN/2025
Data: 28/01/2025

Jocinéia C. Oliveira
Chefe de Gabinete
Port.: 014/CMMN/2025

Monte Negro - RO, 24 de janeiro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 32/GAB/2025

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO
EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Monte Negro o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no montante de **R\$ 75.533,99 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0005.1133 – REFORMA E AMPL. NA E.E.E.I.F. MÁRIO PALMERIO (EXTENSÃO) -
CV037/PGE/2023
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
RS 75.533,99 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)
D.R. 02.571.0000
Ficha de Despesa: _____

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial descrito no Artigo 1º § 1º, no valor total de **R\$ 75.533,99 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)**, serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro referente ao saldo em conta bancária no final do exercício de 2024 para devolução de saldo remanescente, afim de prestar contas do Convênio nº. 037/SEDUC/PGE-2023 já executado, conforme solicitado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE ASSISVALDO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9.*3 em 27/01/2025 12:00:45. Cód. Autenticidade da Assinatura:
12X1.8600.7457.246X.7320, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.FD0.C2F - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 32/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2.*3, em 27/01/2025 - 10:24:08

Código de Autenticidade deste Documento: 10H1.8924.508Z.224E.1042

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 60/SEMED/2025

MONTE NEGRO/RO, 22 de janeiro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar Abertura de Crédito Especial por **Superávit Financeiro** do Balanço Patrimonial Exercício Anterior ao Orçamento Vigente, pertinente a REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E.M.E.F. MÁRIO PALMÉRIO (EXTENSÃO), no valor de **R\$ 75.533,99** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO, conforme abaixo descrito:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: REFORMA E AMPL. NA E.M.E.F. MÁRIO PALMÉRIO (EXTENSÃO)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Indenizações e Restituições
D.R: 2.571.0000 - Destinação de Recurso
Valor: R\$ 75.533,99

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA: AG; 4002-9 C/C; 17718-0
- EXTRATO DA CONTA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)
- PROVENIENTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDUC
- TERMO DE CONVÊNIO nº 037/SEDUC/PGE/2023 (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO (EM ANEXO).
- META FÍSICA: 01

• SETORES AUXILIARES PARA POSSÍVEIS INFORMAÇÕES:

- CONVÊNIO/SEMED

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

32

Gilvania Bergamo Moratto
Secretário (a) Municipal de Gestão em Educação
Port. 826/GAB/2017





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.60* **2-*3 em 22/01/2025 16:44:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1696.2844.0256.K42W.2431, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1:FA8.2F1 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 60/SEMEDI/2025

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.95* **2-*3, em 22/01/2025 10:04:11, contendo 195 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1021.4304.611A.W808.8856

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

CONVÊNIO Nº 037/SEDUC/PGE/2023

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, nesta capital, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, inscrita no CPF nº 117.246.038-84 e/ou **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 007.140.697-28, Secretária Adjunta, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.985/0001-98, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 0, Centro, CEP 76.888-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº 677.527.309-63, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme ID 0021912417.

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente CONVÊNIO reconhece como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico nº 0029.332915/2021-04, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto nº 26.165, de 24 de junho de 2021, e subsidiariamente a Portaria Interministerial nº 424/2016, da Instrução Normativa nº 001/2008 da CGE/RO e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico nº 0029.332915/2021-04, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre **CONVENENTE** e **CONCEDENTE**, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente (0021364418), do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Reforma e Ampliação na E.E.E.I.É.F. Mário Palmério (extensão)

1.2. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados a **CONVENENTE** para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela **CONCEDENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=36384454&in



2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 891.550,84 (oitocentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), oriundo de repasse direto do Estado de Rondônia.

2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de R\$ 51.550,84 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme declaração de contrapartida (0032861287), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 - Natureza Despesa: 33.40.41.02 Transferência a Municípios Convênios - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 0.112, conforme Nota de Empenho (0022719614).

3.2. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho, salvo se a CONVENENTE incorrer em quaisquer das hipóteses de vedação legal, tal como a irregularidade fiscal, ainda que tal fato seja anterior à celebração da avença.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados à CONVENENTE sem que faça comprovação válida e tempestiva de toda a regularidade fiscal, bem como a regularidade das obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados - CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENENTE, e sua aprovação.

4.6. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, bem como em fundo de aplicação financeira a curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, contanto que em todos estes casos não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

5.1. Na execução das despesas com os recursos estaduais recebidos deverá a CONVENENTE seguir o estabelecido na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da utilização do pregão, se for o caso, como previsto na lei nº 10.520/02, buscando sempre, para a realização das compras e serviços, frente a terceiros, economicidade, qualidade e eficiência, através de prévias cotações de preços, observando os valores, estado e características apresentadas no plano de trabalho.

5.2. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

6.1. O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual nº 26.165/2021, sendo vedado:



- 6.1.1. Aditar este termo com alteração do objeto;
- 6.1.2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- 6.1.3. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 6.1.4. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- 6.1.5. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- 6.1.6. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- 6.1.7. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- 6.1.8. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas ao atendimento pré-escolar;
- 6.1.9. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e
- 6.1.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

8.1. Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

I - O CONCEDENTE

- a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;
- b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;
- c) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;
- d) Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.
- e) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;
- f) Somente autorizar o repasse se a Conveniente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;
- g) Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;



h) A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Convenente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto.

II - O CONVENENTE

a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;

b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;

c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;

d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;

e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;

f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;

g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;

h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;

i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;

j) A CONVENENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;

k) Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. Este Convênio terá sua vigência por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

9.2. Havendo pagamento parcelado dos recursos, a vigência do Convênio passará a contar a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e

d) a ocorrência da inexecução financeira.

10.3. A rescisão do instrumento, quando resultar em dano ao erário, enseja a necessidade de encaminhamento dos Autos, devidamente instruídos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de



ajuizamento da ação de ressarcimento, exceto se houvera devolução dos recursos devidamente corrigidos.

10.4. Em caso de denúncia ou rescisão, a CONVENENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento e na legislação aplicável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

11.1. A CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto nº 26.165/2021.

11.2. Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

14.1. A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

16.2. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

16.3. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos partícipes.



Documento assinado eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Usuário Externo, em 13/02/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 13/02/2023, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Batisti, Procurador do Estado**, em 14/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0035800810** e o código CRC **2F8A2801**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0029.332915/2021-04

SEI nº 0035800810



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

1 - DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO				CNPJ 63.761.985/0001-98	
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PRESTES, PRAÇA PAULO MIOTTO, N. 2330, CENTRO.					
CIDADE MONTE NEGRO	U.F. RO	C.E.P. 76.888-000	DDD/TELEFONE (69) 3530-3110/3133	E.A. MUNICIPAL	
CONTA CORRENTE 17.204-9	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 4002-9	PRAÇA DE PAGAMENTO MONTE NEGRO		
NOME DO RESPONSÁVEL IVAIR JOSÉ FERNANDES				C.P.F. 677.527.309-63	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.488.941 SESDEC/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 2405		
ENDEREÇO RUA 07 DE SETEMBRO, 2581, SETOR 02, MONTE NEGRO-RO				C.E.P. 76.888-000	
E-MAIL PARA CONTATO: conveniomentenegrofme@gmail.com					

2 - OUTROS PARTICÍPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO	C.E.P	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

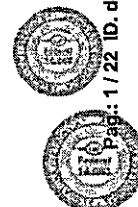
TÍTULO DO PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F. MÁRIO PALMÉRIO (EXTENSÃO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO ALR TÉRMINO 365 dias ALR ¹
---	--

O presente projeto é relativo à "*Reforma e Ampliação na E.E.E.I.E.F. Mário Palmério (extensão)*", localizada na BR-421, Lc-55, Zona Rural, cuja demanda atenderá satisfatoriamente a consolidação de espaços apropriados e regulares para auxiliar no processo de ensino aprendizagem na referida instituição escolar.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente pleito tem por objetivo atender a comunidade da zona rural do município de Monte Negro/RO, na qual habitam nas redondezas da E.M.E.I.E.F Mário Palmério (extensão), localizada na BR 421, LC-55, no sentido de obter uma estrutura física para receber os alunos matriculados na mesma, bem como todos os servidores que trabalham na Instituição Ensino, beneficiando aproximadamente 71 pessoas. A instituição em epígrafe agrega boa estrutura pedagógica, com professores habilitados e recebem atualmente uma demanda de aproximadamente 65 alunos, atendendo turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Sabe-se que, pelo nível educacional em que estão inseridos, é de suma importância a disponibilização de espaços amplos, seguros para uma boa transição pelas dependências da escola, uma vez que é de interesse da Administração oferecer um ambiente agradável e favorável (mesmo que de forma indireta) ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos da Escola Mário Palmério (extensão), assim otimizando os ambientes para lazer das crianças e também para que confluam com as atividades curriculares ministradas pelos professores. A melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento do aluno em condições salubres, que verdadeiramente facilitem o desenvolvimento de suas potencialidades e contribuam para o aprendizado, proporcionando o melhoramento da estrutura física que a Instituição referida terá com a essa reforma, que é necessária para toda a estrutura educacional, pedagógica, tecnológica e elementos básicos funcionais.

¹ Incluindo as etapas de APROVAÇÃO DO PROJETO, PROCESSO LICITATÓRIO e PRESTAÇÃO DE CONTAS.



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

METAS QUALITATIVAS

a) Ações a serem implantadas:

- ✓ Oferecer boa estrutura física para a instituição;
- ✓ Melhoria qualitativa e holística do processo de ensino aprendizagem;
- ✓ Proporcionar espaços e ambientes amplos;
- ✓ Contribuir para o desempenho escolar;
- ✓ Auxiliar indiretamente no rendimento dos estudos;
- ✓ Fornecer melhores condições de trabalho aos colaboradores da Instituição de Ensino.

METAS/QUANTITATIVAS:

a) Beneficiários:

- ✓ Todos os alunos do Pré-Escolar, Ensino Infantil e Ensino Fundamental da E.M.E.I.E.F. Mário Palmério (extensão), bem como todos os profissionais que compõe o corpo técnico, pedagógico e auxiliar, totalizando um quantitativo de 71 pessoas (entre alunos, professores, equipe administrativa e equipe auxiliar), enfim, toda a comunidade escolar desta instituição.

b) Período de Execução:

- ✓ O projeto é por tempo determinado (estimado em 365 dias – um ano) por se tratar de obra e/ou serviço de engenharia vinculada a reforma e ampliação física, sendo de uso contínuo e duradouro pela comunidade escolar supracitada.

c) Benefícios diretos e indiretos esperados com o resultado do projeto:

- ✓ Incentivo à permanência do aluno na escola da rede municipal, mitigando a evasão;
- ✓ Estruturação do ambiente escolar para melhoria da aprendizagem;
- ✓ Ambiente otimizado e de qualidade para o fortalecimento da motivação de alunos e professores (especificamente).

d) Benefícios diretos e indiretos esperados com o resultado da reforma e ampliação:

O projeto de reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F. Mário Palmério (extensão), dentre outras prerrogativas aportará inúmeros benefícios, das quais alguns podem ser elencados: melhoria da qualidade das atividades de ensino dos alunos e, concomitantemente, o conforto dos profissionais de educação; a disponibilização qualitativa de espaços educativos, socioculturais e de integração aluno-professor-escola.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASE)						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INICIO	TERMINO
REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E.M.E.I.E.F. MÁRIO PALMÉRIO (EXTENSÃO)						
REFORMA E AMPLIAÇÃO NA E.M.E.I.E.F. MÁRIO PALMÉRIO (EXTENSÃO)			M2	980,06	ALR	365 dias ALR
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.0	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00	ALR	365 dias ALR
	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	ALR	365 dias ALR
	1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	MES	4,00	ALR	365 dias ALR

PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISOS EM CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, COM RETIRADA DE ENTULHO	M²	74,90	ALR	365 dias ALR	
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,63	ALR	365 dias ALR	
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	42,95	ALR	365 dias ALR	
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	68,60	ALR	365 dias ALR	
2.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	11,00	ALR	365 dias ALR	
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	513,92	ALR	365 dias ALR	
2.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	753,00	ALR	365 dias ALR	
2.8	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00	ALR	365 dias ALR	
2.9	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1101,94	ALR	365 dias ALR	
2.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	633,30	ALR	365 dias ALR	
2.11	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UM	3,00	ALR	365 dias ALR	
2.12	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	346,10	ALR	365 dias ALR	
3.0	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE					
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,63	ALR	365 dias ALR	
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	4,20	ALR	365 dias ALR	
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	2,00	ALR	365 dias ALR	
3.4	CONTRAPISO E=5,0CM EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, EXECUTADO SOB LONA PLÁSTICA	m²	10,00	ALR	365 dias ALR	
3.5	CORRIMÃO DUPLO, TUBO AÇO GALVANIZADO DN 40MM COMPLETO CONFORME NBR 9050 (ACESSIBILIDADE)	M	10,00	ALR	365 dias ALR	



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

4.0		INFRA-ESTRUTURA				
4.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	193,62	ALR	365 dias ALR	
4.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	177,72	ALR	365 dias ALR	
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	9,18	ALR	365 dias ALR	
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m ³	8,79	ALR	365 dias ALR	
4.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	5,93	ALR	365 dias ALR	
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	113,22	ALR	365 dias ALR	
4.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	2,14	ALR	365 dias ALR	
4.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	45,26	ALR	365 dias ALR	
4.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	64,75	ALR	365 dias ALR	
4.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	1,19	ALR	365 dias ALR	
4.11	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS COM ARMADURA LONGITUDINAL AÇO CA-50 DE 8,0 MM E CONCRETO FCK = 25MPA	M ³	7,39	ALR	365 dias ALR	
4.12	CONCRETO ARMADO PARA SAPATA COM ARMADURA LONGITUDINAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM FCK = 25 MPA	M ³	3,40	ALR	365 dias ALR	
4.13	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E BLOCAS COM ARMADURA LONGITUDINAL AÇO CA-50 DE 10,0 MM E CONCRETO FCK=25MPA	M ³	0,83	ALR	365 dias ALR	
4.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,88	ALR	365 dias ALR	
4.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	68,45	ALR	365 dias ALR	
5.0		SUPER-ESTRUTURA				
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	244,01	ALR	365 dias ALR	

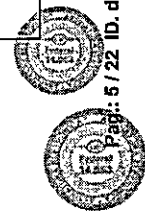


PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

5.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	123,75	ALR	365 dias ALR
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	4,20	ALR	365 dias ALR
5.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	46,25	ALR	365 dias ALR
5.5	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E BLOCAS COM ARMADURA LONGITUDINAL AÇO CA-50 DE 10,0 MM E CONCRETO FCK=25MPA	KG	2,93	ALR	365 dias ALR
5.6	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS COM ARMADURA LONGITUDINAL AÇO CA-50 DE 8,0 MM E CONCRETO FCK = 25MPA	M³	7,39	ALR	365 dias ALR
5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,88	ALR	365 dias ALR
5.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	488,01	ALR	365 dias ALR
5.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	439,21	ALR	365 dias ALR
5.10	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	381,36	ALR	365 dias ALR
5.11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,50	ALR	365 dias ALR
5.12	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	36,00	ALR	365 dias ALR
5.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	48,80	ALR	365 dias ALR
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	244,01	ALR	365 dias ALR
5.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	123,75	ALR	365 dias ALR

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R7.2709.2166.A01Z.3638 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

6.0 COBERTURA						
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3-M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	ALR	365 dias ALR	
6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	ALR	365 dias ALR	
6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	ALR	365 dias ALR	
6.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	765,83	ALR	365 dias ALR	
6.5	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DE TRAMA DE MADEIRA	m²	76,58	ALR	365 dias ALR	
6.6	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TESOURAS DANIFICADAS DE MADEIRA	m	50,00	ALR	365 dias ALR	
6.7	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	80,96	ALR	365 dias ALR	
6.8	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	765,83	ALR	365 dias ALR	
6.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,15	ALR	365 dias ALR	
6.10	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1215,64	ALR	365 dias ALR	
6.11	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	885,00	ALR	365 dias ALR	
7.0 ESQUADRIAS						
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UM	30,00	ALR	365 dias ALR	
7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	m²	14,04	ALR	365 dias ALR	

Pág.: 6 / 22 ID. do Doc.: A51705 - 28/12/2022 - 12:09:16 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.491-3



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

		COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
7.3		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	74,60	ALR	365 dias ALR
7.4		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,60	ALR	365 dias ALR
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	CABEAMENTO					
8.1		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2734,67	ALR	365 dias ALR
8.2		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1156,23	ALR	365 dias ALR
8.3		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	285,67	ALR	365 dias ALR
8.4		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,79	ALR	365 dias ALR
8.5		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,92	ALR	365 dias ALR
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.6		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,87	ALR	365 dias ALR
8.7		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	454,84	ALR	365 dias ALR
8.8		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,41	ALR	365 dias ALR
8.9		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	111,18	ALR	365 dias ALR
8.10		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,11	ALR	365 dias ALR



Pag.: 7 / 22 ID. do Doc.: A51705 - 28/12/2022 - 12:09:16 - ASSINADO POR(1): CPF:677.527.99.33

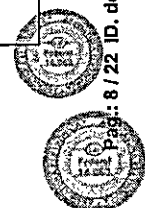
Pag.: 15 / 32
ID. do Doc.: 1.FA82F1 - 22/01/2025 10:04:11 ASSINADO POR(1): CPF:643.607.72.33

PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

8.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	ALR	365 dias ALR
8.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,93	ALR	365 dias ALR
8.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	65,00	ALR	365 dias ALR
8.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	ALR	365 dias ALR
8.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	ALR	365 dias ALR
8.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	ALR	365 dias ALR
8.17	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	ALR	365 dias ALR
8.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	ALR	365 dias ALR
8.19	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	109,00	ALR	365 dias ALR
8.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	109,00	ALR	365 dias ALR
8.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	ALR	365 dias ALR
8.22	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	ALR	365 dias ALR
8.21	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	7,00	ALR	365 dias ALR
8.22	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	5,77	ALR	365 dias ALR
8.23	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	4,26	ALR	365 dias ALR
8.24	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	ALR	365 dias ALR
8.25	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED 50 W, COM SENSOR FOTOCÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	ALR	365 dias ALR

ID. do Doc.: 1021.4304.611A.W808.8856 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R7.2709.2166.A01Z.3838 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO
ID. do Doc.: 8 / 22 ID. do Doc.: A51705 - 28/12/2022 - 12:09:16 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52*.**9.**3



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - QDC						
8.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR
8.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR
8.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR
8.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	ALR	365 dias	ALR
8.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	ALR	365 dias	ALR
8.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR
8.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR
8.33	"DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	UN	ALR	365 dias	ALR
8.34	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	ALR	365 dias	ALR
8.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR
8.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	ALR	365 dias	ALR
8.37	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR
8.38	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	12,00	ALR	365 dias	ALR
8.39	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR
8.40	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	ALR	365 dias	ALR

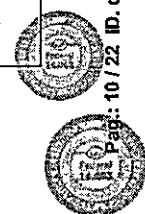
Pag.: 9 / 22 ID. do Doc.: A51705 - 28/12/2022 - 12:09:16 - ASSINADO POR(1): CPF:677.52.*9.*3



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

	8.41	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1,00	ALR	365 dias ALR
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
	9.1	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA EM CONCRETO E ALÇA, EM ALVENARIA, DIMENSÕES INTERNAS 0,40 X 0,40 X 0,50 M	UND	5,00	ALR	365 dias ALR
	9.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00	ALR	365 dias ALR
	9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	33,00	ALR	365 dias ALR
	9.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,00	ALR	365 dias ALR
	9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,00	ALR	365 dias ALR
	9.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00	ALR	365 dias ALR
	9.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51,00	ALR	365 dias ALR
	9.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UM	6,00	ALR	365 dias ALR
	9.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	ALR	365 dias ALR
	9.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	ALR	365 dias ALR



CPF: 677.521.99-33 - ASSINADO POR(1): CPF: 677.521.99-33

Pág.: 18 / 32
ID. do Doc.: 1.FAB.2F1 - 22/01/2025 10:04:11 ASSINADO POR(1): CPF: 643.601.22-33

PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

9.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	ALR	365 dias ALR
9.12	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	ALR	365 dias ALR
9.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	ALR	365 dias ALR
9.14	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	2,00	ALR	365 dias ALR
9.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	ALR	365 dias ALR
9.16	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	ALR	365 dias ALR
9.17	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	ALR	365 dias ALR
9.18	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	ALR	365 dias ALR
9.19	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	ALR	365 dias ALR
9.20	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UN	10,00	ALR	365 dias ALR
9.21	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	10,00	ALR	365 dias ALR
9.22	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	3,00	ALR	365 dias ALR
9.23	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	ALR	365 dias ALR
9.24	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m ²	0,70	ALR	365 dias ALR
9.25	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00	ALR	365 dias ALR
9.26	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M ² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00	ALR	365 dias ALR



PLANO DE TRABALHO						Anexo 1
10.0 INSTALAÇÕES PLUVIAIS						
	10.1	INSTALAÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO COM TUBOS E CURVA COM DIÂMETRO DE 32MM EMBUTIDOS EM PAREDES E CALÇADAS	UN	16,00	ALR	365 dias ALR
	10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,00	ALR	365 dias ALR
	10.3	GRELHA DE DRENAGEM	m	8,00	ALR	365 dias ALR
	10.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	40,00	ALR	365 dias ALR
	10.5	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA, DIMENSÕES INTERNAS 0,20 X 0,80 X 0,50 M	UN	3,00	ALR	365 dias ALR
11.0 PISOS						
	11.1	CONTRAPISO E=5,0CM EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, EXECUTADO SOB LONA PLÁSTICA	M²	717,05	ALR	365 dias ALR
	11.2	POLIMENTO DE GRANILITE	M²	194,09	ALR	365 dias ALR
	11.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	6,35	ALR	365 dias ALR
	11.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	10,00	ALR	365 dias ALR
	11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO COM ARGAMASSA AC-III PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M²	717,05	ALR	365 dias ALR
	11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM ARGAMASSA AC-III PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA COM ÁREA ATÉ 2025 CM²	M²	381,36	ALR	365 dias ALR
	11.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	119,50	ALR	365 dias ALR
12.0 PINTURA E DIVISÓRIAS						
	12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2216,60	ALR	365 dias ALR
	12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1194,54	ALR	365 dias ALR
	12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1022,06	ALR	365 dias ALR
	12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2216,60	ALR	365 dias ALR
13.0 ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO						
	13.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA CIMENTÍCIO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC-III, DIVERSAS CORES	M²	28,05	ALR	365 dias ALR

PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

13.2	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10L, CLASSE A	UN	4,00	ALR	365 dias ALR
13.3	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	4,00	ALR	365 dias ALR
13.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	26,00	ALR	365 dias ALR
13.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	ALR	365 dias ALR
13.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11,00	ALR	365 dias ALR
13.7	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE LOCAIS DE EXTINTORES, INCLUSO FIXAÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS	UN	8,00	ALR	365 dias ALR
14.0 ABRIGO DE GÁS					
14.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	3,50	ALR	365 dias ALR
14.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	7,00	ALR	365 dias ALR
14.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	7,00	ALR	365 dias ALR
14.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	2,09	ALR	365 dias ALR
14.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,23	ALR	365 dias ALR
14.6	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA E LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURA	M³	0,10	ALR	365 dias ALR
14.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	9,09	ALR	365 dias ALR
14.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	9,09	ALR	365 dias ALR
14.9	JANELA TIPO GRELHA FIXA PARA VENTILAÇÃO DE CASA DE GÁS	UND	2,00	ALR	365 dias ALR

PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

14.10	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	13,00	ALR	365 dias ALR
14.11	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,05	ALR	365 dias ALR
15.0	SERVIÇOS AUXILIARES				
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	193,62	ALR	365 dias ALR
15.2	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	ALR	365 dias ALR

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DE DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	840.000,00	225.846,86	1.065.846,86
TOTAL GERAL		840.000,00	225.846,86	1.065.846,86



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

6. PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. SEM RDI	TOTAL
					COM RDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 16.477,48
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00	R\$ 1.555,68	R\$ 8.039,13
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 490,77	R\$ 3.804,15
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	MES	4,00	R\$ 896,78	R\$ 4.634,20
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA				R\$ 25.819,42
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISOS EM CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, COM RETIRADA DE ENTULHO	M²	74,90	R\$ 10,45	R\$ 1.011,18
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,63	R\$ 49,12	R\$ 293,56
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	42,95	R\$ 7,82	R\$ 433,91
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	68,60	R\$ 30,87	R\$ 2.735,83
2.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	11,00	R\$ 10,35	R\$ 147,08
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	513,92	R\$ 19,54	R\$ 12.973,13
2.7	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	753,00	R\$ 0,57	R\$ 554,50
2.8	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00	R\$ 0,57	R\$ 58,91
2.9	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1101,94	R\$ 1,51	R\$ 2.149,63
2.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	633,30	R\$ 2,92	R\$ 2.389,03
2.11	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UM	3,00	R\$ 69,45	R\$ 269,17
2.12	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	346,10	R\$ 6,27	R\$ 2.803,49
3	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				R\$ 5.667,00
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,63	R\$ 75,04	R\$ 61,08
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	4,20	R\$ 133,46	R\$ 724,15
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	2,00	R\$ 99,08	R\$ 256,00
3.4	CONTRAPISO E=5,0CM EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, EXECUTADO SOB LONA PLÁSTICA	m²	10,00	R\$ 72,43	R\$ 935,72
3.5	CORRIMÃO DUPLO, TUBO AÇO GALVANIZADO DN 490MM COMPLETO CONFORME NBR 9050 (ACESSIBILIDADE)	M	10,00	R\$ 285,63	R\$ 3.690,05
4	INFRAESTRUTURA				R\$ 73.482,00
4.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	193,62	R\$ 2,66	R\$ 665,38
4.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	177,72	R\$ 48,42	R\$ 11.116,75
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	9,18	R\$ 84,48	R\$ 1.001,91
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	8,79	R\$ 111,09	R\$ 1.262,20
4.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,93	R\$ 45,50	R\$ 348,65
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	113,22	R\$ 133,46	R\$ 19.521,05
4.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	2,14	R\$ 278,29	R\$ 770,10
4.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	45,26	R\$ 4,46	R\$ 260,78
4.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	64,75	R\$ 92,99	R\$ 7.778,66
4.10	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	1,19	R\$ 174,50	R\$ 268,28

Pág.: 15 / 22 ID. do Doc.: A51705 - 28/12/2022 - 12:09:16 - ASSINADO POR(1): CPF:677.528.898-3

Pág.: 23 / 32 ID. do Doc.: 1.FA8.2F1 - 22/01/2025 10:04:11 ASSINADO POR(1): CPF:643.608.822-3



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

4.11	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS COM ARMADURA LONGITUDINAL AÇO CA-50 DE 8,0 MM E CONCRETO FCK = 25MPA	M³	7,39	R\$ 1.936,47	R\$ 18.487,75
4.12	CONCRETO ARMADO PARA SAPATA COM ARMADURA LONGITUDINAL UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM FCK = 25 MPA	M³	3,40	R\$ 1.148,33	R\$ 5.043,99
4.13	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E BLOCAS COM ARMADURA LONGITUDINAL AÇO CA-50 DE 10,0 MM E CONCRETO FCK=25MPA	M³	0,83	R\$ 2.368,04	R\$ 2.539,19
4.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,88	R\$ 13,17	R\$ 389,29
4.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	68,45	R\$ 45,55	R\$ 4.028,02
5	SUPERESTRUTURA				R\$ 147.042,73
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	244,01	R\$ 107,43	R\$ 33.865,17
5.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	m²	123,75	R\$ 123,95	R\$ 19.816,21
5.3	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	4,20	R\$ 174,50	R\$ 946,83
5.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	46,25	R\$ 135,45	R\$ 8.093,19
5.5	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E BLOCOS COM ARMADURA LONGITUDINAL AÇO CA-50 DE 10,0 MM E CONCRETO FCK=25MPA	KG	2,93	R\$ 2.368,04	R\$ 8.963,67
5.6	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS COM ARMADURA LONGITUDINAL AÇO CA-50 DE 8,0 MM E CONCRETO FCK = 25MPA	M³	7,39	R\$ 1.936,47	R\$ 18.487,75
5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,88	R\$ 13,17	R\$ 389,29
5.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	488,01	R\$ 4,46	R\$ 2.811,85
5.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	439,21	R\$ 37,42	R\$ 21.232,69
5.10	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	381,36	R\$ 40,65	R\$ 20.027,40
5.11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,50	R\$ 93,72	R\$ 5.630,07
5.12	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	36,00	R\$ 87,99	R\$ 4.092,27
5.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	48,80	R\$ 42,61	R\$ 2.686,34
6	COBERTURA				R\$ 251.034,83
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R\$ 864,11	R\$ 3.349,03
6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	R\$ 1.448,37	R\$ 14.969,19
6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	R\$ 2.686,25	R\$ 17.351,83
6.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	765,83	R\$ 18,87	R\$ 18.669,52
6.5	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DE TRAMA DE MADEIRA	m²	76,58	R\$ 21,25	R\$ 2.102,43
6.6	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TESOURAS DANIFICADAS DE MADEIRA	m	50,00	R\$ 51,37	R\$ 3.318,25
6.7	CUMEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	80,96	R\$ 92,49	R\$ 9.673,73
6.8	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	765,83	R\$ 48,80	R\$ 48.281,53
6.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,15	R\$ 172,71	R\$ 4.495,95

ID. do Doc.: 1021.4304.611A.W808.8856 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R7.2709.2166.A01Z.3838 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1021.4304.611A.W808.8856 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pag.: 24 / 32
ID. do Doc.: 1.FA8.2F1 - 22/01/2025 10:04:11 ASSINADO POR(1): CPF:643.601.72-3



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

6.10	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	1215,64	R\$ 72,60	RS 114.017,23
6.11	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	885,00	R\$ 12,95	RS 14.806,14
ESQUADRIAS					
RS 110.846,36					
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR. 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UM	30,00	R\$ 868,56	RS 33.662,78
7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,04	R\$ 986,58	RS 17.894,86
7.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	74,60	R\$ 571,04	RS 55.034,40
7.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,60	R\$ 498,95	RS 4.254,32
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
CABEAMENTO					
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2734,67	R\$ 4,13	RS 14.590,96
8.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1156,23	R\$ 6,42	RS 9.589,77
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	285,67	R\$ 16,15	RS 5.960,27
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,79	R\$ 16,32	RS 2.905,13
8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,92	R\$ 29,39	RS 832,28
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	225,87	R\$ 8,26	RS 2.410,28
8.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	454,84	R\$ 10,46	RS 6.146,38
8.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,41	R\$ 12,25	RS 228,05
8.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	111,18	R\$ 16,31	RS 2.342,67
8.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,11	R\$ 18,14	RS 1.033,73
8.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 20,46	RS 52,86
8.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,93	R\$ 47,04	RS 1.818,88
8.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	65,00	R\$ 26,56	RS 2.230,34
8.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 32,15	RS 124,60
8.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 38,06	RS 295,02
8.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	R\$ 25,10	RS 907,95
8.17	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 31,00	RS 80,10
8.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 39,84	RS 411,75
8.19	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	109,00	R\$ 12,38	RS 1.743,32
8.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 45 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	109,00	R\$ 76,82	RS 10.817,57
8.21	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 48,75	RS 188,94
8.22	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 78,62	RS 304,71
8.21	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	7,00	R\$ 211,01	RS 1.908,23

PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

8.22	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M³	5,77	R\$ 75,04	RS 559,37
8.23	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	4,26	R\$ 45,50	RS 250,41
8.24	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	R\$ 113,23	RS 877,69
8.25	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED 50 W, COM SENSOR FOTOCÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R\$ 173,98	RS 1.348,59
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - QDC					
8.26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 54,50	RS 70,41
8.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 618,83	RS 799,47
8.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 447,64	RS 578,31
8.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 11,80	RS 60,98
8.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 12,34	RS 47,83
8.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 13,47	RS 17,40
8.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 13,47	RS 17,40
8.33	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 14,81	RS 38,27
8.34	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00	R\$ 59,29	RS 1.685,13
8.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 87,96	RS 113,64
8.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 156,23	RS 403,67
8.37	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 429,37	RS 554,70
8.38	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	12,00	R\$ 162,66	RS 2.521,69
8.39	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	R\$ 134,87	RS 174,24
8.40	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00	R\$ 177,33	RS 229,09
8.41	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1,00	R\$ 330,91	RS 427,50
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
9					RS 48.326,40
9.1	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPAS EM CONCRETO E ALÇA, EM ALVENARIA, DIMENSÕES INTERNAS 0,40 X 0,40 X 0,50 M	UND	5,00	R\$ 219,60	RS 1.418,51
9.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 132,02	RS 1.193,90
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	33,00	R\$ 41,66	RS 1.776,08
9.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	26,00	R\$ 25,74	RS 864,59
9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,00	R\$ 43,79	RS 1.527,45
9.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,00	R\$ 56,90	RS 2.352,29
9.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	51,00	R\$ 69,36	RS 4.569,92
9.8	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UM	6,00	R\$ 18,84	RS 146,04
9.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 39,77	RS 102,76
9.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 69,48	RS 89,76



PLANO DE TRABALHO					Anexo 1	
9.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 62,60	RS 485,24	
9.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO. INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 780,00	RS 2.015,36	
9.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 505,20	RS 5.874,01	
9.14	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	2,00	R\$ 94,62	RS 244,48	
9.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 424,73	RS 1.097,42	
9.16	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 89,58	RS 694,37	
9.17	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 33,53	RS 433,17	
9.18	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 34,17	RS 176,58	
9.19	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 47,75	RS 370,13	
9.20	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UN	10,00	R\$ 153,26	RS 1.979,97	
9.21	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1' X 1.1/2 "	UN	10,00	R\$ 13,37	RS 172,73	
9.22	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	3,00	R\$ 165,65	RS 642,01	
9.23	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 206,72	RS 267,06	
9.24	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	0,70	R\$ 877,17	RS 793,25	
9.25	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00	R\$ 10.225,20	RS 13.209,94	
9.26	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00	R\$ 4.512,25	RS 5.829,38	
10	INSTALAÇÕES PLUVIAIS				RS 11.216,15	
10.1	INSTALAÇÃO DE DRENOS PARA AR CONDICIONADO COM TUBOS E CURVA COM DIÂMETRO DE 32MM EMBUTIDOS EM PAREDES E CALÇADAS	UN	16,00	R\$ 53,02	RS 1.095,94	
10.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,00	R\$ 75,04	RS 193,89	
10.3	GRELHA DE DRENAGEM	m	8,00	R\$ 324,21	RS 3.350,78	
10.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	40,00	R\$ 95,60	RS 4.940,23	
10.5	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA, DIMENSÕES INTERNAS 0,20 X 0,80 X 0,50 M	UN	3,00	R\$ 421,94	RS 1.635,31	
11	PISOS				RS 181.999,96	
11.1	CONTRAPISO E=5,0CM EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, EXECUTADO SOB LONA PLÁSTICA	M²	717,05	R\$ 68,61	RS 63.557,35	
11.2	POLIMENTO DE GRANILITE	M²	194,09	R\$ 28,80	RS 7.221,27	
11.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	6,35	R\$ 504,29	RS 4.135,67	
11.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	10,00	R\$ 118,73	RS 1.533,87	
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO COM ARGAMASSA AC-III PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM	M²	717,05	R\$ 65,64	RS 60.806,06	
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM ARGAMASSA AC-III PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA COM ÁREA ATÉ 2025 CM²	M²	381,36	R\$ 87,86	RS 43.286,78	
11.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	119,50	R\$ 9,45	RS 1.458,96	
12	PINTURA E DIVISÓRIAS				RS 100.489,42	
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2216,60	R\$ 2,30	RS 6.586,34	
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1194,54	R\$ 10,89	RS 16.805,73	
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1022,06	R\$ 26,14	RS 34.515,24	

PLANO DE TRABALHO

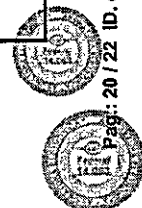
Anexo 1

12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2216,60	R\$ 14,87	R\$ 42.582,11
13	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 9.592,77
13.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA CIMENTÍCIO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AC-III, DIVERSAS CORES	M²	28,05	R\$ 127,83	R\$ 4.632,28
13.2	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	4,00	R\$ 227,50	R\$ 1.175,63
13.3	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	4,00	R\$ 359,99	R\$ 1.860,28
13.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	26,00	R\$ 23,24	R\$ 780,62
13.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12,00	R\$ 39,37	R\$ 610,35
13.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11,00	R\$ 20,00	R\$ 284,22
13.7	PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE LOCAIS DE EXTINTORES, INCLUSO FIXAÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS	UN	8,00	R\$ 24,13	R\$ 249,39
14	ABRIGO DE GÁS				R\$ 3.797,15
14.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	3,50	R\$ 69,48	R\$ 314,16
14.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	7,00	R\$ 4,46	R\$ 40,33
14.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	7,00	R\$ 37,42	R\$ 338,40
14.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	2,09	R\$ 67,73	R\$ 182,88
14.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,23	R\$ 16,99	R\$ 114,80
14.6	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA E LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM ESTRUTURA	M³	0,10	R\$ 797,55	R\$ 103,04
14.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	9,09	R\$ 2,30	R\$ 27,01
14.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	9,09	R\$ 14,87	R\$ 174,63
14.9	JANELA TIPO GRELHA FIXA PARA VENTILAÇÃO DE CASA DE GÁS	UND	2,00	R\$ 228,44	R\$ 590,24
14.10	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	13,00	R\$ 34,14	R\$ 573,37
14.11	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,05	R\$ 986,58	R\$ 1.338,29
15	SERVIÇOS AUXILIARES				R\$ 2.355,61
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	193,62	R\$ 3,13	R\$ 782,94
15.2	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.217,33	R\$ 1.572,67
TOTAL DO GERAL					R\$ 10.658.16,86

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1.0	840.000,00	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1.0	225.846,86	-	-	-	-	-



PLANO DE TRABALHO

Anexo I

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho. **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE FORMA INDIRETA.**

Pede deferimento,

Monte Negro/RO, 27 de dezembro de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

9. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local/Data:

Concedente





Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em 28/12/2022 às 14:31:43, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1420.1H31.443U.K08R.3414, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A51705**. Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Confeccionado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.952.223, em 28/12/2022 - 12:09:16

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12R7.2709.2166.A01Z.3838



12R7.2709.2166.A01Z.3838





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338100840225221015
10/01/2025 08:52:02

Ciente

Agência 4002-9
Conta 17718-0 M NEGRO REF AMP ESC ULISS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	75.021,13			57.188,943389		
31/12/2024	SALDO ATUAL	75.533,99			57.188,943389		57.188,943389

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	75.021,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	512,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	512,86
SALDO ATUAL =	75.533,99

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3311008261788331
10/01/2025 08:39:30

Cliente

Agência 4002-9
Conta 17718-0
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

